

“Dispõe sobre nomeação de aprovada no Concurso Público conforme **Edital n° 001/2023**, para o cargo que menciona e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do inciso I, do artigo 8°, da Lei Complementar n° 001/2002, de 26 (vinte e seis) de abril de 2002, fica nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de **Engenheira Civil**, constante do anexo V, da Lei n° 482/2007, de 20 (vinte) de dezembro de 2007, e suas alterações com carga horária semanal de 40:00h, também constante do anexo supracitado, a Senhora **Dhais Pereira do Nascimento**, CPF/MF sob o n° 062.675.671-50, em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público.

Art. 2° - A nomeada, nos termos do artigo anterior, terá prazo de 30 (trinta) dias para investidura no cargo de **Engenheira Civil**, com a assinatura do devido Termo de Posse, contados a partir da data da emissão do presente Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam - se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, 14 de abril de 2025.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – PROGRA-

MA MUNICIPAL CESTA VERDE, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n° 14.133/2021, adjudico e homologo, o objeto da Inexigibilidade de licitação n° 006/2025, em favor do produtor rural individual **ANDERSON OLIVEIRA MARTINS** CPF: 035.xxx.xxx-85, **ANTÔNIO DOMINGUES DE SOUZA** CPF: 024.xxx.xxx-55, **BERNARDO MARTINS NETO** CPF: 327.xxx.xxx-72, **BRUNA GONÇALVES CARRILHO** CPF: 044.xxx.xxx-12 **CARLOS DE SA** CPF: 648.xxx.xxx-53, **CLAUDIO ADRIANO DOS SANTOS** CPF: 770.xxx.xxx-68, **CLÉSIO MANTHAI BACELAR** CPF: 939.xxx.xxx-49, **DANIEL LORETTI DA SILVA** CPF: 531.xxx.xxx-72, **DIVINA SIQUEIRA OLIVEIRA** CPF: 626.xxx.xxx-72, **EDEGAIR CARDOSO GONÇALVES** CPF: 734.xxx.xxx-04, **EDEVALDO BATISTA DE SOUZA** CPF: 614.xxx.xxx-49, **EDINEUZA DA SILVA CANDIDO** CPF: 818.xxx.xxx-91, **ELDIR BATISTA ROMANO** CPF:496.xxx.xxx-68, **EVA MARTINS PEREIRA** CPF: 842.xxx.xxx-91, **FABIO LUIS BERNARDES** CPF: 985.xxx.xxx-53, **IZOLDA DE FREITAS DA SILVA** CPF: 353.xxx.xxx-15, **JESSIKA TAMARA EMERIQUE DA SILVA** CPF: 037.xxx.xxx-77, **JOSÉ GOMES DA SILVA** CPF: 299.xxx.xxx-34, **JOSEFA QUIRINO DOS SANTOS** CPF: 581.xxx.xxx-49, **LEIDISLAINE OLIVEIRA BARBOSA** CPF: 064.xxx.xxx-81, **LENIRA DUARTE FLORENCIO** CPF: 009.xxx.xxx-05, **LINDAURA SOUZA GUEDES DA SILVA** CPF: 978.xxx.xxx-00, **MARIA PAIXÃO RIBEIRO** CPF: 616.xxx.xxx-87, **MARILDA PEIXOTO ALMEIDA** CPF: 028.xxx.xxx-00, **MARLENE ROSA TEIXEIRA** CPF: 692.xxx.xxx-04, **MIZAEEL RODRIGUES DA SILVA** CPF: 068.xxx.xxx-78, **ORLENO PEREIRA BATISTA** CPF: 452.xxx.xxx-49, **SEBASTIÃO BARBOSA MARTINS** CPF: 312.xxx.xxx-04, **SIMONE BERNARDES BARBOSA** CPF: 647.xxx.xxx-34, **VILCO LEMES DA SILVA** CPF: 005.xxx.xxx-14, **VIVALDO CAMPOS CARDOSO** CPF: 733.xxx.xxx-10, **WHASHINGTON LUIS DO CARMO** CPF: 277.xxx.xxx-15.

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Sendo Valor Iguatário de R\$ R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte cinco reais), com vigência até dia 31 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 034/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 014/2024- PROCESSO 057/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2024, tendo como fornecedor registrado a empresa: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, para aquisição de medicamentos. Tendo como objeto deste apostilamento a solicitação de reequilíbrio financeiro do item 049 conforme solicitação, demonstrativos do aumento de valor e parecer jurídico.

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 124,II, Alínea “d” da Lei Federal n° 14.133/2021, determina o **apostilamento para reequilíbrio financeiro do item 049**, conforme solicitação e justificativa da empresa fornecedora, nos termos que se seguem:

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	VLR. REG.	VLR. REAJUSTADO
49	3-01-1571	CILOSTAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL. UNIDADE.	ACHE	0,42	0,50

Para que surta seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no Artigo 124,II, Alínea “d” da Lei Federal n° 14.133/2021.

Apiacás – MT, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE